



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### PORTARIA Nº 49/PROGRAD/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a RESOLUÇÃO nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular GCB256 – Processos Biológicos I, ofertado pelo curso de graduação em Medicina, *Campus* Passo Fundo, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante **Douglas da Cruz Lorenzet** – Matrícula 1626400029, Processo nº 23205.000947/2019-38, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Regina Inês Kunz	3061045	Presidente
Gustavo Olszanski Acrani	2324002	Membro
Lissandra Gluszczak	1661509	Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 3 de maio de 2019.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Pró-Reitor de Graduação